

Â
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CAMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

AUTOR	VER. CRISTIANO RODRIGUES DA ROSA	
Nº Emenda – 08	(X) Bancada	
Beneficiário	Igreja Ministério Apostólico Rei da Glória	
Justificativa	A presente emenda visa apoiar as ações sociais e comunitárias desenvolvidas pela Igreja Ministério Apostólico Rei da Glória, que presta relevante atendimento a comunidade.	
Valor Destinado	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	
Crédito Orçamentário	-	
Órgão	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.	
Função	08	Assistência Social
Sub- função	244	Assistência Comunitária
Ação / Projeto / Atividade	Manutenção das Ações de Assistência Social e Entidades.	
Natureza da Despesa/Rubrica		
Dotação Redutora	1973	

Vereador Cristiano Rodrigues da Rosa – Partido Republicanos
Gilson Valdecir da Rosa Alves – Partido Republicanos
Luis da Silva Guma Junior - Partido Republicanos

Rosário do Sul, 16 de Dezembro de 2025.